



**ENERGISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06  
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)  
Cataguases, MG - CEP 36.770-901  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

## COMUNICADO AO MERCADO

A Energisa S.A. (“Companhia” ou “Energisa”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e ainda em atenção ao ofício GAE 0174-14 da BM&F BOVESPA que solicita esclarecimentos acerca do teor da notícia veiculada no Jornal Valor Econômico, sob o título “Energisa assume controle do Grupo Rede”, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a receita anual líquida a que se refere a notícia não se trata de projeção. Os valores de receitas veiculados foram registrados pela Energisa e pelas empresas do Grupo Rede no exercício de 2012, de R\$ 2,9 bilhões e aproximadamente R\$ 5,1 bilhões, respectivamente. O valor indicado nas notícias é a mera soma dessas receitas, com base em informações prestadas no passado pelas Companhias.

Com relação à previsão de investimentos da Energisa nas oito distribuidoras do Grupo Rede no montante de R\$ 3,3 bilhões até 2017, cumpre esclarecer que este é o valor previsto a ser realizado pelas concessionárias de distribuição do Grupo Rede conforme o Plano de Recuperação e Saneamento de Transgressões das Distribuidoras de Energia Elétrica integrantes do Grupo Rede, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em 17/12/2013.

No que tange a informação da linha de crédito aprovada no valor de R\$ 2 bilhões, a Companhia informa que já obteve acordos com diferentes instituições financeiras para a concessão do crédito mencionado para fazer frente à aquisição, bem como para o aporte de recursos nas distribuidoras do Grupo Rede, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Rede. Neste contexto, os bancos Itaú BBA, BTG Pactual e Citi foram contratados, sob regime de garantia firme, para estruturar a 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Energisa S.A., a qual contará com prazo total de dois anos, no montante de R\$ 1,5 bilhão, que deverão ser subscritas e integralizadas até a efetivação da aquisição do Grupo Rede pela Energisa.

A Energisa informa, ainda, que de acordo com a anuência da Aneel para a transferência do controle acionário indireto das concessionárias do Grupo Rede,



ocorrida em reunião da diretoria do órgão realizada no dia 28 de janeiro, a efetivação da transferência do controle acionário indireto deverá ocorrer até o próximo dia 15 de abril.

Por fim, ressalte-se, ainda, que a concretização da aquisição do controle do Grupo Rede ainda está condicionada ao cumprimento de outras condições precedentes previstas no Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Energisa e o acionista controlador do Grupo Rede.

A Energisa manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à aquisição do Grupo Rede.

Cataguases, 29 de janeiro de 2014.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores